



NOTA OFICIAL

Nº 0019/2018

Dia 15/02/2018

A Confederação Brasileira de Atletismo-CBA no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “A” do Artigo 41 e “F” do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das federações filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da CBA, o que segue:

I. Critérios de Convocação de Seleções Brasileiras - 2018

Republica-se, em anexo, os critérios de convocação de atletas integrantes das Seleções Brasileiras para o ano de 2018, com a informação do quantitativo de atletas a serem convocados na prova dos 50km dos Campeonatos Sul-Americanos de Marcha Atlética (item 3) e com a informação dos prazos de obtenção de índices para os Campeonatos Mundiais de Marcha Atlética por Equipes (item 6)

Qualquer dúvida ou esclarecimento, deve ser mantido contato com o Departamento de Alto Rendimento da CBA.


JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE